



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL 1.748, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial, no orçamento para o exercício 2024, para atender as despesas da manutenção do contrato de Rateio CISLAGOS e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a crescer na atividade 2309 – manutenção contrato rateio – CISLAGOS, contida no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2023, o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos em manutenção de contrato de rateio						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026	
2309- Manutenção Contrato Rateio - CISLAGOS	Ações no sentido de melhorias na atenção básica.	100%	população	130.000,00	130.000,00	130.000,00	

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação parcial, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 29 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	071	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
Projeto/ atividade	2309	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Elemento/valor	317170	Pessoal e Encargos - Rateio pela Participação em Cons. Público	R\$ 11.388,00
Elemento/valor	337170	Outras Despesas Correntes – Rateio pela Participação em Cons. Público	R\$ 111.410,00
Elemento/valor	447170	Investimentos – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 7.202,00
Valor total			R\$ 130.000,00

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes de anulação parcial, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), anulados na seguinte dotação orçamentária.

02.071.10.302.1003.0014.33 7041	Contribuições	R\$ 130.000,00
------------------------------------	---------------	----------------

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2024

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL